



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

PACO MUNICIPAL PROF. MIGUEL REALE

AV. Sebastião de Melo Mendes 511 – Bairro Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000 - Fone (12) 3971 – 6110
www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



DECRETO Nº. 3.031, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a Prorrogação do
Concurso Público nº 001/2015.

RONALDO RIVELINO VENÂNCIO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Pelo presente Decreto, **PRORROGA** o Concurso Público nº 001/2015 pelo período adicional de 2(dois) anos a contar da data final de sua validade inicial, totalizando 4(quatro) anos máximos, a partir de sua homologação em 25 de maio de 2015, observando-se o disposto no artigo 37, incisos III e IV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se demais disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 09 de Fevereiro de 2017.

RONALDO RIVELINO VENÂNCIO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município. Data supra.

JOSE BENEDITO PINHO
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos